
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 002/2022 – GPMU, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 002/2022 – GPMU, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº
581/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município no art. 76, incisos IV e VIII e,
RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 581/2021, de 28 de Dezembro de 2021, bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte-FEMURN, datado em 29.12.2021, Edição nº 2682.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Upanema/RN, em 06 de Janeiro de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:3FFCD6CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/01/2022. Edição 2689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>